

= Portaria nº 001/81 de 07/01/81 =
(Estabelece o Quadro de Plantão de Farmácias da cidade, para o ano de 1.981).

O Senhor Levy Rosa dos Santos, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 4º do Decreto nº 13/79 de 25/05/79, resolve

Estabelecer

o Quadro de Plantão de Farmácias da cidade, para o ano de 1.981, conforme abaixo:-

Período	Estabelecimento
De 11/01 à 17/01	Farmácia São José
De 18/01 à 24/01	Farmácia Central

Período	Estabelecimento
De 25/01 à 31/01	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 01/02 à 07/02	Farmácia Atalaia
De 08/02 à 14/02	Farmácia Santa Luzia
De 15/02 à 21/02	Farmácia São Judas Tadeu
De 22/02 à 28/02	Farmácia Popular.
De 01/03 à 07/03	Farmácia Bom Jesus.
De 08/03 à 14/03	Farmácia São José
De 15/03 à 21/03	Farmácia Central
De 22/03 à 28/03	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 29/03 à 04/04	Farmácia Atalaia
De 05/04 à 11/04	Farmácia Santa Luzia.
De 12/04 à 18/04	Farmácia São Judas Tadeu.
De 19/04 à 25/04	Farmácia Popular.
De 26/04 à 02/05	Farmácia Bom Jesus.
De 03/05 à 09/05	Farmácia São José.
De 10/05 à 16/05	Farmácia Central.
De 17/05 à 23/05	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 24/05 à 30/05	Farmácia Atalaia
De 31/05 à 06/06	Farmácia Santa Luzia.
De 07/06 à 13/06	Farmácia São Judas Tadeu.
De 14/06 à 20/06	Farmácia Popular.
De 21/06 à 27/06	Farmácia Bom Jesus.
De 28/06 à 04/07	Farmácia São José
De 05/07 à 11/07	Farmácia Central
De 12/07 à 18/07	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 19/07 à 25/07	Farmácia Atalaia
De 26/07 à 01/08	Farmácia Santa Luzia.
De 02/08 à 08/08	Farmácia São Judas Tadeu.
De 09/08 à 15/08	Farmácia Popular.
De 16/08 à 22/08	Farmácia Bom Jesus.
De 23/08 à 29/08	Farmácia São José.
De 30/08 à 05/09	Farmácia Central.

Período	Estabelecimento
De 06/09 a 12/09	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 13/09 a 19/09	Farmácia Italaia.
De 20/09 a 26/09	Farmácia Santa Luzia
De 27/09 a 03/10	Farmácia São Judas Tadeu.
De 04/10 a 10/10	Farmácia Popular.
De 11/10 a 17/10	Farmácia Bom Jesus.
De 18/10 a 24/10	Farmácia São José.
De 25/10 a 31/10	Farmácia Central
De 01/11 a 07/11	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
De 08/11 a 14/11	Farmácia Italaia
De 15/11 a 21/11	Farmácia Santa Luzia
De 22/11 a 28/11	Farmácia São Judas Tadeu.
De 29/11 a 05/12	Farmácia Popular.
De 06/12 a 12/12	Farmácia Bom Jesus.
De 13/12 a 19/12	Farmácia São José.
De 20/12 a 26/12	Farmácia Central.
De 27/12 a 31/12	Farmácia Nossa Senhora Aparecida.

Horários: -

Férfados, Domingos e Feriados: - das 08:30 às 20:30

Dias Normais: - das 08:00 às 22:00

Endereços: -

Farmácia Popular

Rua Antônio de Moura Bueno, esq. c/ Rua Joaquim da Silva Reis.

Proprietário: - Elias Henriques.

Fone: - 46-1307.

Farmácia Nossa Senhora Aparecida

Rua Paraná, 62.

Proprietário: - Nelson Lemos de Toledo.

Fone: -

Farmácia São José

Rua Joaquim da Silva Reis (Praça Padre Estevão), 10.

Proprietário: - João Alfredo Costa.

Fone: - 46-1043.

Farmácia Central

Rua Paraná, 284

Proprietário: - João Batista de Moraes.

Fone: - 46-1104.

Farmácia São Judas Tadeu.

Rua Paraná, 444.

Proprietário: - Alair Ferreira de Moraes.

Fone: - 46-1204

Farmácia Itália

Rua Rui Barbosa, 128

Proprietário: - José Bueno de Moraes.

Fone: - 46-1468.

Farmácia Santa Luzia

Rua Paraná, 412

Proprietário: - Teodomiro Eugênio Roth

Fone: - 46-1586.

Farmácia Bom Jesus.

Rua Antonio de Moura Bueno, 435

Proprietário: - Mauro Elias.

Fone: -

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti,

Estado do Paraná, aos sete dias do mes de janeiro do ano
de mil novecentos e oitenta e hum (07/01/81).

~~Levy Rosa dos Santos~~
Levy Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal.